



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 12/76

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abertura de um Crédito Especial destinado a cobertura das Arquibancadas do Estádio Municipal "JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme preceitua o artigo 62º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 2 de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica) dos Municípios), PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no presente exercício, o crédito Especial de Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), destinada a Cobertura das Arquibancadas do Estádio Municipal "JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA".

ARTIGO 2º: - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo anterior, será cancelada parcialmente em igual importância e de acordo com o artigo 43, § 1º, item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07.00 - Serviços Urbanos

07.01 - Administração

10070212.16 - Manutenção da Administração

3130 - Serviços de Terceiros

3132 - Outros Serviços de Terceiros

3132.14 - Água e Esgoto

Cr\$ 5.000,00

3140 - Material de Consumo

3140.04 - Outros Encargos

Cr\$ 2.000,00

0703 - Setor de Ruas e Praças

1058575125 - Construção de Meio-Fio, Lajotas de Galerias

4000 - Despesas de Capital

4112.07 - Construção de Meio-Fio, Lajotas e Galerias Cr\$ 10.000,00

10.00 - Serviço de Fomento Econômico

10.01 - Administração



Palácio dos Dois Poderes

(Fl. 2 - Lei nº 12/76)

11070212.35 - Manutenção de Administração

3120 - Materiais de Consumo

3120.02 - Materiais Diversos

C\$ 2.000,00

3130 - Serviços de Terceiros

3132 - Outros Serviços de Terceiros

3132.03 - Serviços Diversos

C\$ 2.500,00

3132.05 - Comunicações e Transportes

C\$ 4.000,00

3140 - Encargos Diversos

31.40.04 - Outros Encargos

C\$ 4.000,00

3140.08 - Sementes e Mudas

C\$ 4.000,00

3140.09 - Inseticidas e Adubos

C\$ 20.000,00

10.02 - Setor de Indústria de Bens e Consumo

11620252.37 - Manutenção do Setor

3120 - Manutenção de Consumo

3120.02 - Materiais Diversos

C\$ 4.000,00

31.20.14 - Materias Primas e Materiais destinados a transformação

C\$ 17.500,00

3130 - Serviços de Terceiros

3132 - Outros Serviços de Terceiros

3132.02 - Adaptação e Conservação de Bens de

Capital

C\$ 5.000,00

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS DOIS PODERES - AOS 05 DE OUTUBRO DE 1976.-

DR. ADEMAR LEMES DE TOLEDO

=Prefeito Municipal=